

PORTARIA Nº. 437/2016, DE 13 DE maio DE 2016.

“Dispõe sobre Progressão Horizontal/ servidor da Fundação Unirg e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013 de 03 de Janeiro de 2013;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº. 1.774, de 07 de julho de 2008, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Salários dos servidores técnico-administrativos da Fundação UNIRG;

CONSIDERANDO, o Relatório da Comissão de Gestão de Enquadramento e Progressão – CGEP, do Quadro Administrativo da Fundação Unirg constante do Processo nº 2016.02.008728 que constatou o atendimento dos requisitos legais para a concessão da Progressão Horizontal;

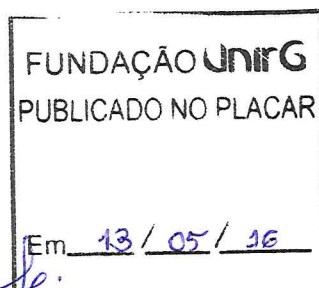
RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a Progressão Horizontal para a classe D, Nível II, a servidora Isabella Rodrigues da Silveira, no cargo de Assistente Administrativo;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia do mês de março de 2016.

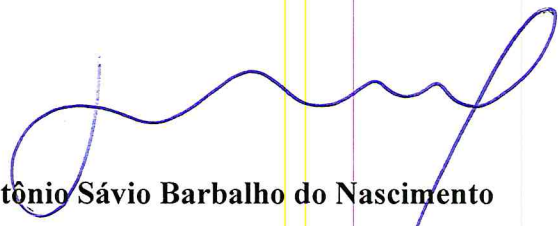
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 13 dias do mês de maio de 2016.



Em 13 / 05 / 16

Luciana Melo Abreu
Secretária Executiva
Portaria n.º 326/2013
UNIRG



Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação Unirg